



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1177, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Exclui o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO do Grupo de Combate aos Crimes de Divulgação de Pornografia Infanto-Juvenil e Racismo pela Internet e designa as Procuradoras da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO e TATIANA POLLO FLORES para comporem o referido grupo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de exclusão do Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO e a manifestação das Procuradoras da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO e TATIANA POLLO FLORES para comporem o Grupo de Combate aos Crimes de Divulgação de Pornografia Infanto-Juvenil e Racismo pela Internet, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO do Grupo de Combate aos Crimes de Divulgação de Pornografia Infanto-Juvenil e Racismo Pela Internet;

Art. 2º Designar as Procuradoras da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO e TATIANA POLLO FLORES para comporem o Grupo de Combate aos Crimes de Divulgação de Pornografia Infanto-Juvenil e Racismo Pela Internet pelo prazo de dois anos.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 265.